

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/02/2025
PÁGINA 48 - 2º COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-040001/00082/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL.

Onde se lê:

[...] 4.3 Todas as vagas serão destinadas à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade à qual os candidatos aprovados cumprirão obrigatoriamente o período de estágio probatório.

[...] Leia-se:

[...] 4.3 Todas as 45 vagas de provimento serão destinadas à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade à qual os candidatos aprovados cumprirão obrigatoriamente o período de estágio probatório.

[...]

PÁGINA 49 - 2º COLUNA

Onde se lê:

5.2.8.3 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

[...]

5.2.8.3.2 O candidato que se autodeclarou indígena, se convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período estabelecido no respectivo edital de convocação, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Leia-se:

5.2.8.3 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

[...]

5.2.8.3.2 O candidato que se autodeclarou indígena, se não eliminado na prova discursiva, será convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período estabelecido no respectivo edital de convocação, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, um dos seguintes documentos:

- a) registro civil de nascimento (RCN) com informação de etnia;
b) registro civil de casamento com informação de etnia;
c) registro administrativo de nascimento de indígena (RANI); ou
d) declaração de lideranças indígenas da aldeia ou território da etnia declarada, conforme modelo disponível no Anexo VIII deste edital.

INCLUSÃO DE SUBITEM

[...]

9.9 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELO SUBITEM 4.1 DESTES EDITAL

9.9.1 Serão considerados aprovados nas provas objetivas e discursiva os candidatos mais bem classificados (considerando-se a soma da nota final obtida na prova objetiva e da nota final obtida na prova discursiva), até os quantitativos estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital, aplicados os critérios de desempate de que tratam as alíneas “a” a “d” do subitem 12.7.1 deste edital.

9.9.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência, tenham se autodeclarado negros ou indígenas e(ou) hipossuficientes aprovados nas provas objetiva e discursiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 4.1 deste edital, serão considerados aprovados nas provas objetiva e discursiva os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados até completar o total de vagas e de cadastro de reserva estabelecido no referido subitem.

9.9.1.2 O candidato que não se enquadrar nos subitens 9.9.1 e 9.9.1.1 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

PÁGINA 52 - 1º COLUNA

Onde se lê:

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados na prova discursiva.

[...]

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
D	Aprovação em concurso público na Administração Pública ou exercício na iniciativa privada, para empregos/cargos na área/especialidade a que concorre.	0,40	0,80
E	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área/especialidade a que concorre.	1,20 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	9,60
[...]	[...]	[...]	[...]

Leia-se:

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursiva conforme os critérios estabelecidos no subitem 9.9 deste edital.

[...]

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
D	Aprovação em concurso público nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ou aprovação em concurso público de Auditor Fiscal.	0,40	0,80
E	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como em cargo público de Auditor Fiscal.	1,20 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	9,60
[...]	[...]	[...]	[...]

INCLUSÃO DE SUBITEM

[...]

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF _____, RG _____, residente na aldeia indígena _____, no município _____, UF _____, é pertencente e aldeado(a) em nossa comunidade indígena.

Nome liderança: _____
Cargo/Função/Papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da liderança: _____
Nome liderança: _____
Cargo/Função/Papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da liderança: _____
Nome liderança: _____
Cargo/Função/Papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da liderança: _____

Id: 2643597

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/04/2025
PÁGINA 43 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-040002/000711/2025

Onde se lê: ... VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Leia-se: ... VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Id: 2643851

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 028/2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante FELIPE CORREA NOGUEIRA, e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-

se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/001202/2025.

Id: 2643866

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2024 (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003.) SEI-040006/011665/2024

- I número de votos proferidos
II número de feitos distribuídos
III números de processos recebidos (pedido de vista)
IV número de processos recebidos como redator
V número de processos com diligência a pedido do relator

Auditor Tributário	Matrícula	I	II	III	IV	V
Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes	0966027-5	44	2	0	0	0
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	46	33	0	0	0
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	47	18	0	0	0
André Oliveira C. da Silva	0294745-5	66	25	0	0	0
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	69	22	0	0	1
Bruno Velloso Durão	0943979-5	45	29	1	0	3
David Meyer Pazuello	0294573-1	73	32	0	0	0
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	30	0	0	0	0
Flávia Torquetti Magalhães	0955804-0	36	21	0	0	0
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	69	28	1	0	3
Gabriela Berro Marins Franco	0955849-5	73	24	0	0	0
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	49	30	0	0	2
Leonardo P. de Souza	0943989-4	69	16	0	0	0
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	66	19	0	0	0
Marcelo Maia Noro	0294562-4	49	28	0	0	2
Margarete G. Barsani	0294854-5	66	42	0	0	0
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	18	24	0	0	2
Rachel Carvalho da Silva	0963612-7	45	26	0	0	0
Rafael Soares Pacheco	0294772-9	47	23	0	0	0
Renata Carneiro da Silva Ribeiro	0963666-3	47	0	0	0	0

Sergio H. A. dos Santos	0294588-9	38	21	0	0	1
Silvia Regina de S. Lemos	0949531-8	30	43	3	0	4
Vera Lucia M. de Freitas	0294613-5	49	5	0	0	0

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração

Férias no Bimestre

André Oliveira Cardoso da Silva (20/12/2024-29/12/2024).
Flávia Torquetti Magalhães (29/10/2024-07/11/2024).
Gabriela Berro Marins Franco (05/11/2024-14/11/2024).
Leonardo Poggiali de Souza (31/10/2024-09/11/2024).
Luis Pedro Martelo Teixeira (21/11/2024-30/11/2024).
Marcelo Maia Noro (28/10/2024-06/11/2024).
Margarete Gonçalves Barsani (21/11/2024-30/11/2024).
Michele de Souza Ribeiro (25/11/2024-04/12/2024); (10/12/2024-19/12/2024).
Sérgio Henrique Assad dos Santos (04/12/2024-13/12/2024).

Dispensa de Distribuição

Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes (A contar de 10/07/2023).
Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Assessora da Presidência da JRF a contar de 09/10/2023).
Renata Carneiro da Silva Ribeiro (Vice-Presidente da JRF a contar de 28/09/2023).
Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019).

Id: 2643862

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Livros novos
R\$ 2,00 por livro

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias.
encontra cidadania.

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO